

2.º Ano/ 3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Multimédia	AVM	1.º Semestre	275	TP:20; OT:30	11	
Introdução ao Design	AVM	Semestral	125	TP:25; OT:25	5	
Dissertação	CED/AVM	Anual	1100	TP:20; S:40; OT:90	44	

202333694

Despacho n.º 21619/2009

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu, reconhecido de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de Novembro, foi registada a adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Recursos Humanos, pelo Despacho 4935/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março;

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 16 de Setembro de 2009, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Recursos Humanos, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente da Direcção, *Luís Manuel Cardoso*.

B — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais Transdisciplinares de Viseu.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Gestão de Recursos Humanos.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração — Gestão de Recursos Humanos.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração — Gestão de Recursos Humanos	GES-GRH	82	
Ciências Sociais	CS	17	
Gestão e Administração/ Ciências Sociais	GES/CS	7	
Matemática	MAT	6	
Ciências Jurídicas	JUR	4	
Gestão e Administração	GES	4	
<i>Total</i>		120	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu**Gestão de Recursos Humanos****Mestre****Gestão e Administração****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Sociologia do Trabalho	CS	Semestral	100	30T; 10TP	4	
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	MAT	Semestral	140	40TP	6	
Estratégia Empresarial e Recursos Humanos	GES-GRH	Semestral	170	30T; 10TP; 50T	7	
Metodologia da Investigação em Gestão	GES/CS	Semestral	170	40TP; 10OT	7	
Cultura, Clima e Comportamento Organizacional	CS	Semestral	140	30T; 10TP; 50T	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Organizacional e Gestão da Mudança	CS	Semestral	170	30T; 10TP; 10OT	7	
Direito Laboral	JUR	Semestral	100	30T; 10TP	4	
Política e Gestão de Talentos e do Capital Humano	GES-GRH	Semestral	200	30T; 10TP; 10OT	8	
Instrumentos de Recursos Humanos	GES-GRH	Semestral	170	30T; 10TP	7	
Empreendedorismo e Gestão de PMEs	GES	Semestral	100	40TP	4	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários	GES/GRH	Semestral	100	20S; 10OT	4	
Projecto de Tese/Dissertação	GES/GRH	Anual ...	650	40OT	26	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	GES/GRH	Anual ...	750	50OT	30	

202333791



PARTE J1

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 16854/2009

Encerramento de procedimento de recrutamento para o cargo de Direcção Intermédia do 1.º grau — Director do Departamento de Administração Financeira

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, o júri do procedimento de recrutamento para o cargo de Direcção Intermédia do 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Administração Financeira, aberto por aviso n.º 21615/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 153, no dia 08 de Agosto de 2008, considerou que nenhum dos candidatos reunia condições para ser nomeado, pelo que este procedimento se considera encerrado.

10 de Setembro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração-Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

302290789

Aviso (extracto) n.º 16855/2009

Abertura de procedimentos para recrutamento e selecção de cargos de direcção intermédia

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07.06, faz-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despachos de 09/08/18 (Ref.ª A) e de 09/09/09 (Ref.ª B), autorizou a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, dos procedimentos de recrutamento e selecção para o provimento dos seguintes cargos:

Ref.ª A — Direcção Intermédia do 2.º Grau — Chefe de Divisão Municipal de Aprovisionamento e Inventário do Departamento de Administração Financeira;

Ref.ª B — Direcção Intermédia do 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Administração Financeira.

As áreas de actuação constam do regulamento orgânico da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, publicado no apêndice n.º 24 da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 2004/02/19.